ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 110 DE 19 DE JANEIRO DE 1.988.-

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do / Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2071 de 18 de Janeiro de 1.988, Promulgo a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco por cento) a / remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK, sobre seus/ proventos que vigoravam no mês de Dezembro de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º / de Janeiro de 1.988, sendo o valor a ser percebido deCz$ 8.795,00 (Oito mil, setecentos e noventa e cinco cruzados), mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 1.988

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01